



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



INFORME

Processo nº 23117.050777/2024-99

EDITAL INTERNO PPGLIT 01/2025

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) À RESERVA DE COTAS DE BOLSAS CAPES / FAPEMIG / CNPQ PARA OS NÍVEIS DE MESTRADO E DE DOUTORADO MEDIANTE AS NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL - NÍVEL MESTRADO

A presente Classificação obedece aos critérios estabelecidos neste Edital, sombreados pela Resolução COLPPGELIT Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, mais especificamente no Art. 11 Par. 2º.

Linha de Pesquisa 1: Literatura, Teoria e Crítica

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Letícia Beatriz Zanchetta	91,37	Não	1º
Samara Cristina Gonçalves dos Santos	79,40	Não	2º
Maressa Cristina Gonçalves Vasconcelos	76,90	Não	3º
Prisciele Cristina Bottaro de Melo	77,50	Sim	4º
Iasmyn Soprani Toledo de Paula Moreira	72,08	Sim	5º

Linha de Pesquisa 3: Literatura, Outras Artes e Mídias

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Maria Beatriz Melo Rodrigues	92,18	Não	1º
Isadora Mendes Pinheiro	90,76	Não	2º
Isabelle Monique Freitas da Silva	87,00	Não	3º
Paulo Henrique Barbosa Roberto	79,50	Não	4º
Leandra Francieli Silva dos Santos	82,95	Sim	5º
Luis Gabriel Hernandez Tojo	82,70	Sim	6º
Emanuelle Amaral Almeida Marçal	82,16	Sim	7º
Gustavo Vitor Natário de Melo	72,50	Sim	8º

Linha de Pesquisa 4: Literatura, Movimentos Sociais e Revisões do Cânone

Nome	Nota	Exerce atividade remunerada	Classificação
Gabriel Ivair Santos Pacheco	81,31	Não	1º
Lorena Gabrielle de Araújo	77,95	Não	2º

De acordo com o Edital: "Eventuais recursos deverão ser interpostos à Comissão de Bolsas do Programa, em até **01 dia útil** após a publicação do resultado, por meio de requerimento próprio protocolado pelo e-mail selecaoppletufu@ileel.ufu.br, com cópia para atendppgELIT@ileel.ufu.br até as 17h. Os recursos deverão conter fundamentação e justificativa em seu pleito, sem os quais serão desconsiderados."

FÁBIO FIGUEIREDO CAMARGO

Coordenador Substituto do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

P/

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Figueiredo Camargo**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 06/03/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6150153** e o código CRC **44FBB508**.